

PORTARIA Nº 97 DE 3 DE MAIO DE 2018

Concede licença-prêmio a servidora que especifica.

VALNEI FREIRE SOUZA, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 001, de 24 de janeiro de 2002 e do art. 58 da Lei Complementar nº 039, de 23 de dezembro de 2013 e considerando o requerimento do servidor Léia Alves Matos, protocolizado na Secretaria Municipal de Educação, bem como as informações do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura;

RESOLVE:

Artigo único. Conceder LICENÇA-PRÊMIO, sem prejuízo da remuneração, a servidora Léia Alves Matos, titular do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 de abril a 4 de junho de 2018, em derivação do período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2013, retroagindo seus efeitos a 6 de abril de 2018.

Floresta do Araguaia/PA, 5 de maio de 2018



Vanei Souza Freire
Secretário Municipal de Educação